

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

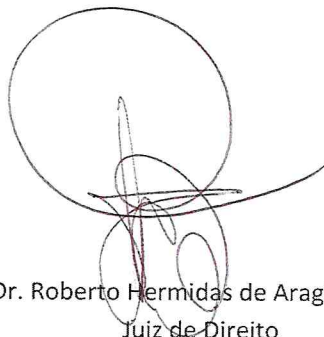
Às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de aula "Ernesto Roessing", localizada no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ/AM), deu-se início à **REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**. Estavam presentes os magistrados que compõem o referido subcomitê: Dr. Ronnie Frank Torres Stone, coordenador dos trabalhos, Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho e Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior. Presentes ainda os servidores do TJ/AM Carlene Brandão da Silva, Márcio César Gomes Lima, Luduvina de Melo Sampaio e Regivan Chaves Brito, todos da Divisão de Gestão de Pessoas, Nabiha Monassa Abinader da Rocha, Secretária de Controle Interno, Tecla Auip Caddah, Coordenadora do Núcleo de Assessoria de Apoio às Equipes Multiprofissionais do TJAM, Fausto Araújo Nunes de Almeida, da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, Márcia Cristina Henriques Levi, Secretária Executiva da Escola da Magistratura (ESMAM), juntamente com os servidores José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Reginaldo da Costa Batalha e Daniela Lelis Botelho de Oliveira, designados para a composição do referido subcomitê conforme a Portaria n. 1117 de 23 de maio de 2017-PTJ. O Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, Chrystiano Lima e Silva, justificou sua necessidade de se ausentar da reunião em razão de estar envolvido no trabalho de participação democrática da formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Dando início à pauta da reunião, consignou-se que o processo administrativo que trata da implementação da Resolução 219 do CNJ no TJAM se encontra no Setor de Controle Interno, aguardando as medidas sugeridas pelo Subcomitê para serem encaminhadas ao CNJ. O Dr. Antônio Marinho frisou que a desproporção entre o número de cargos comissionados no 1º e no 2º grau de jurisdição já é apontada há muito tempo, e a diferença chegava a ser de 70% entre o número de servidores disponíveis para trabalhar em cada processo nas diferentes instâncias. O Dr. Ronnie Frank Stone propõe que sejam estabelecidas metas para serem alcançadas pela equipe como um todo em cada unidade judicial, com premiação como forma de incentivo ao atingimento das metas. O servidor Fausto Araújo Nunes de Almeida ressaltou a necessidade da avaliação periódica de desempenho, que não existe para os servidores estáveis, e a possibilidade de que os próprios servidores avaliem em conjunto o seu desempenho, ou seja, avaliação por equipe e não chefe-subordinado. O servidor Márcio César Gomes Lima

destacou que o interior é o principal problema para o cumprimento do paradigma da lotação real (número mínimo de servidores que a unidade judicial deveria ter) constante na TLP, tendo em conta as peculiaridades de cada local. O Dr. Ronnie Frank ressaltou a necessidade de se informar ao CNJ que nas comarcas do interior do Estado existem servidores do TJAM e servidores disponibilizados pela Prefeitura, e a forma de se estabelecer esses parâmetros deveria observar as peculiaridades individuais de cada unidade. Iniciou-se a exposição da TLP pelo servidor da Divisão de Gestão de Pessoas Regivan Brito, que ressaltou que o processo ainda se encontra na fase de diagnóstico e que os dados apresentados são de janeiro de 2017. Lembrou que novos dados serão elaborados em setembro de 2017, nos quais constarão os resultados após a criação das UPJs e dos novos gabinetes de desembargadores. Destacou que o propósito da Resolução 219 do CNJ é buscar o equilíbrio da distribuição de servidores entre o primeiro grau, o segundo e a área administrativa. Mostrou que o total de servidores do TJAM em 01/01/2017 é 2.038. Servidores no 1º grau: 1.379. Servidores no 2º grau: 242. Sobre os gabinetes de Desembargadores, a TLP apresenta como referência o quantitativo médio de 7 servidores, número que retrata a média entre os dezenove (19) gabinetes existentes em janeiro de 2017. O Dr. Antônio Marinho expôs que o propósito da resolução é o equacionamento econômico-financeiro da verba destinada aos servidores e que a nossa preocupação é o remanejamento destes valores de modo que atendam às condições estipuladas pelo CNJ. O servidor Márcio César Gomes Lima lembrou que o próprio CNJ deixa determinado que pode rever o que os tribunais decidirem e determinar se o quantitativo está suficiente ou não. A Secretária de Controle Interno Nabih Monassa ressalta que o CNJ, em visita a Manaus, questionou o percentual de comissionados no TJAM. O Dr. Ronnie destacou a necessidade de se informar que muitos dos servidores das comarcas do interior são disponibilizados para trabalhar no Judiciário pelo município, e que não podem ser remanejados porque pertencem à Prefeitura. O que se viu na TLP é que os servidores cedidos e/ou contratados pelo escrivão apresentam-se não somente nas Varas Únicas, mas até mesmo nas Comarcas com mais de uma Vara, inclusive onde já teve concurso público. Foi discutido o desvirtuamento de funções de pessoas que exercem o cargo de motorista. O servidor Fausto Araújo Nunes de Almeida, da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, lembrou da discussão atinente à questão do concurso público para o cargo de piloto, que o TJ recebeu a determinação de realizar. O Dr. Ronnie Stone sugeriu que futuramente se discuta a ideia da rota de ônibus para buscar os servidores em casa e realizar o transporte ao trabalho. O servidor Márcio César Gomes Lima pontuou que, em termos de quantitativo de servidores, o TJAM está próximo do estipulado pela lotação-paradigma da Resolução 219 do CNJ e que se deve olhar as especificidades de cada Vara. O Dr. Roberto Hermidas de Aragão ressaltou que se deve pontuar que o diagnóstico exposto está defasado em razão do aumento do número de desembargadores e da criação das UPJs. Outra questão é a dos contratados/comissionados, que estão sensivelmente concentrados no segundo grau. Sugeriu que no próximo relatório sejam incluídos os servidores que são disponibilizados pela Prefeitura nas Varas da Dívida Ativa Municipal, por exemplo, indicando que estes não podem ser remanejados. O servidor Regivan Brito lembrou da sugestão de realização de concurso público para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, a serem lotados na VEP. A Coordenadora do Núcleo de Assessoria de Apoio às Equipes Multiprofissionais do TJAM, Tecla Auip, afirmou que caso necessário será encaminhada à Administração a informação acerca da necessidade de eventual contratação de Psicólogos,

Assistentes Sociais e Pedagogos para o quadro, mediante levantamento e observação da necessidade de cada setor. Por essa razão, o Dr. Ronnie Stone enfatizou o registro em Ata de que, em relação à VEP, deve ser dada uma atenção especial à contratação dos referidos servidores (2 Psicólogas e 2 Assistentes Sociais), conforme relatório acerca da Situação Funcional dos Servidores dos Setores Psicossociais (maio/2017), em levantamento das atividades dos setores psicossociais. O Dr. Antônio Carlos Marinho lembrou que houve uma separação obrigatória entre os servidores do judicial e do extrajudicial para fins da contagem dos servidores elaborada. O servidor da Divisão de Gestão de Pessoas Regivan Brito pontuou que outra preocupação a ser colocada em pauta é a questão dos terceirizados e sua lotação de trabalho, ao que o Dr. Marinho sugeriu que essa deficiência fosse apontada à Administração e sugeridas medidas mais eficazes de controle quanto a isso. O Dr. Ronnie Stone sugeriu que qualquer alteração do número de servidores nos cartórios judiciais fosse alimentada online. O Dr. Antônio Carlos Marinho destacou que, no "Justiça em Números", você indica os servidores requisitados, comissionados, terceirizados, etc. Sugeriu então que as unidades judiciais atualizem a identificação correta de colaboradores, com dados como data de contratação, nome completo, RG, CPF, data de dispensa, etc. por meio de um sistema integrado de informações. A recomendação para atualizar os dados é para se ter um controle efetivo de quem está trabalhando para o Judiciário e se o servidor atende as premissas para a contratação. O Dr. Roberto Hermidas de Aragão levantou a questão de que os juizes do interior atualmente não dispõem de um Assessor. Sugeriu essa implementação de um Assessor para os juizes do interior das comarcas com grande demanda ("comarcas-polo"). O servidor Regivan Brito apresentou o gasto mensal do 1º grau (R\$2.659.308,06), 2º grau (R\$1.090.153,91) e o total (R\$3.749.461,97). Total de processos 2016 do 2º grau: 23.234. Total de processos do 1º grau: 664.938. O Dr. Roberto Aragão ressaltou a importância de se sugerir a criação de varas para o 1º grau, seu funcionamento em dois turnos e aumento de sua eficiência. Em síntese, expandir o 1º grau. Sugerir a criação dos juizes auxiliares e instrutores. O Dr. Marinho pontuou que quando você busca eficiência no 2º grau, aumenta-se o número de cargos. Para o 1º grau, geralmente funde-se unidades judiciárias, o que é um contrassenso. É preciso um planejamento a médio/longo prazo para priorizar o 1º grau. Reduzir o número de cargos do 2º grau e distribuí-los de modo correto. A Secretária da ESMAM Márcia Levi destacou que, se em um primeiro momento não tem como diminuir os cargos do 2º grau, que sejam criadas estratégias para uma expansão coordenada do 1º grau. O Dr. Ronnie Stone sugeriu que se faça um levantamento do que precisa ser remanejado de cargos do 2º grau para o 1º grau (em questão de valores). Caso seja detectada que a distribuição de cargos não está observando a proporção estipulada, deve ser encaminhado à Administração o levantamento publicado para que sejam promovidas as adaptações necessárias. Ficou deliberado que os magistrados integrantes do Subcomitê se reunirão com o Presidente deste Tribunal às 08:30 hs do dia 27.06.2017 e a reunião foi encerrada.

Manaus, 26 de junho de 2017.


Dr. Ronnie Frank Torres Stone
Juiz de Direito Coordenador



Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho
Juiz de Direito

Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior
Juiz de Direito

Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Secretária de Controle Interno

Márcia Cristina Henriques Levi
Secretária Executiva da ESMAM

Márcio César Gomes Lima
Divisão de Gestão de Pessoas



REGIVAN C. BRITO
Regivan Chaves Brito

Divisão de Gestão de Pessoas



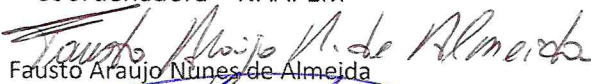
Carlene Brandão da Silva
Divisão de Gestão de Pessoas

Luduvina de Melo Sampaio
Divisão de Gestão de Pessoas



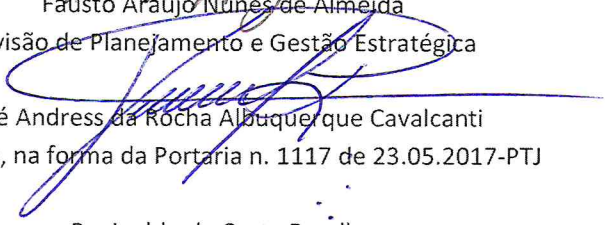
Tecla Auip Caddah
Tecla Auip Caddah

Coordenadora – NAAPEM



Fausto Araújo Nunes de Almeida

Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica



José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
Membro, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ

Reginaldo da Costa Batalha
Membro, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ



Daniela Lelis Botelho de Oliveira

Secretária, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ